

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 99-0399
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 99-0399
 ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Oficial do Registro

Apontado sob nr. 78.496

ficha nr. 1

REGISTRO GERAL

Matricula nr. 41.646

DATA : 14 de agosto de 1.990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 06 (seis), da quadra nr. 14 (quatorze), medindo a área de 198,30 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARRUS BRAGA, nesta cidade, da subdivisão do lote 32-A, destacada do lote 32, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações :- Frente para a Rua Francisco Arias (antiga rua 02), com 10,00 metros. Lado direito para o lote 05 (cinco), com 19,83 metros. Lado esquerdo para o lote 07 (sete), com 19,83 metros. Fundos para o lote 23 (vinte e tres), com 10,00 metros.

BENEFICÍCIOS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, Sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, a Rua Alagoas, 1.080, inscrita no CGC/ME sob nr. 78.616.760/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR:- 2/5511 Rg. referente a subdivisão do lote nr. 32-A, destacado do lote nr. 32, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nr. 4/5.511 em maior porção, todos deste Ofício, com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARRUS BRAGA.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr. 22486 de 15/08/90.-
 ACS.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 14 de agosto de 1.990.

 OFICIAL DO REGISTRO

DESIGNADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná 497, - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefones: 99-03992
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO DO REGISTRO
 DESIGNADA

Apontado sob n° 7B.496

Ficha n° 2

REGISTRO GERAL

Cont.
 Matrícula n° 41.646

Averbação n° 1/41.646
 (ÔNUS ANTERIOR)

DATA: - 14 de agosto de 1.990.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob n° 06, da quadra n° 14, medindo a área de 198,30 metros quadrados, situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARROS BRAGA", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

De acordo com o artigo n° 230, da Lei dos Registros Públicos fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel mencionado.-

Hipoteca registrada sob n° 3/5.511 Rg, e Re/Ratificação averbada sob n° 3/5.511/A RG, sendo devedora **COHAB-LD**, e credor **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, datadas de 29.02.80 e 22.05.80, no valor Cr\$ 161.230.741,98, referente ao loteamento todo.

d/vnc: 20.-
 cos.

É referido a verdade e dou fe.
 Londrina, 14 de agosto de 1.990.-

- Oficial do Registro Designada -



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTL5 6NXVC JB2LS WBTLB





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica 

Matrícula nº 41.646 - Ficha nº 3

AV.2/41.646 de 11 de abril de 2017, Prenotação nº 266.097 de 16 de fevereiro de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná em seu art. 41.

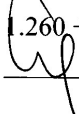

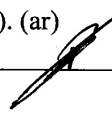

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.3/41.646 de 11 de abril de 2017, Prenotação nº 266.097 de 16 de fevereiro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL N° ae3LK. wzXJQ. 8xqQ8, Controle: sodMG. L3qde e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ANTONIO CUSTÓDIO**, CPF 205.576.989-87. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 14.02.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0031494-92.2015.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$613,37** (seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 14.02.2017 - 18:44 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.653. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:**

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 41.646	Ficha nº 3-verso
<p>30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$1,23 (A PAGAR). (ar) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.4/41.646 de 05 de Setembro de 2019, Prenotação nº 297.452 de 26 de Agosto de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº RcJnJ. O8j8d. keqQz, Controle: xY9LG. DW84d e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: ANTONIO CUSTÓDIO, CPF 205.576.989-87. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 26.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0030864-65.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.074,56 (um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 26.08.2019 - 13:59 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.550. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,15 (A PAGAR). (ar) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.5/41.646 de 07 de Novembro de 2023, Prenotação nº 363.711 de 23 de Outubro de 2023.- Penhora. Com SELO Nº SFRII.jJLMP.NerCC-4oeOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: ANTONIO CUSTÓDIO, CPF 205.576.989-87. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 19.10.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0069016-80.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$1.728,38 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 49.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.018. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o</p>	

SEGUIE NA FICHA 4

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira
RegistradorRubrica
CNM: 080085.2.0041646-95**Matrícula nº 41.646 - Ficha nº 4**

seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)". Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$3,46 (A PAGAR). (nm/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.6/41.646 de 14 de Março de 2024, Prenotação nº 368.837 de 26 de Fevereiro de 2024.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.rJreP.3CrH9-7XuOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE ANTONIO CUSTÓDIO**, CPF 205.576.989-87. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 23.02.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0078300-10.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$3.721,04 (três mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 16.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.622. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro/averbação e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$7,44 (A PAGAR). (msp/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 1.151/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0030864-65.2017.8.16.0014

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 351.952.

Remeto cópia da Matrícula nº 41.646 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 18 de março de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES
SETOR DE CERTIDÃO**

